



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO BRASILEIRA
EDITAL 01 – 2009 - SELEÇÃO PARA O MESTRADO E DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira da Universidade Federal do Ceará - UFC comunica a abertura de edital de seleção para o preenchimento de **até 45** (quarenta e cinco) vagas no **Curso de Mestrado** e **até 40** (quarenta) vagas no **Curso de Doutorado**, das quais **4** (quatro) vagas de Doutorado para professores ou técnicos administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, **4** (quatro) vagas de Doutorado para professores ou técnicos administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA e **15** vagas de Mestrado para o MINTER com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.

1. Das Inscrições

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação
Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará

Endereço: Rua Waldery Uchoa, 01 - Benfica - CEP 60020-110 - Fortaleza – CE

Fone: +55 (85) 3366-7680 - FAX 3366-7679

Período: de 05 de maio a 20 de maio de 2009

Horário: segunda a sexta, das 8h às 12h e de 14 às 17h

Portal do Programa: <http://www.poseduca.ufc.br>

Os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado, residentes fora de Fortaleza, poderão solicitar inscrição mediante procuração, ou por correspondência via Sedex postada nos correios até 18/maio/2009 e endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira.

O Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira é composto por 08 (oito) Linhas de Pesquisa e seus Eixos Temáticos. Os candidatos deverão escolher 1 (uma) Linha de Pesquisa a qual pretendem se vincular e seu respectivo Eixo Temático. O projeto de pesquisa do candidato deverá estar em consonância com um dos Eixos Temáticos com vagas ofertadas na Linha de Pesquisa escolhida. Maiores informações sobre as Linhas de Pesquisa e seus eixos temáticos poderão ser obtidas no portal do Programa (<http://www.poseduca.ufc.br>).

As vagas ofertadas poderão ser remanejadas apenas no âmbito das Linhas de Pesquisa, desde que a Comissão de Seleção e Coordenadores de Linhas julguem necessário e somente na última etapa da Seleção, em função do desempenho do candidato nas etapas anteriores e da disponibilidade de vaga.

Em caso de aprovação, exige-se tempo integral ao Programa, mas não se garante concessão imediata de bolsa de estudo.

Tabela de vagas por Linhas de Pesquisa

Linhas de Pesquisa/ Eixo Temático	Mestrado	Doutorado
Avaliação Educacional		

Avaliação curricular	--	02
Avaliação do ensino-aprendizagem	03	03
Avaliação institucional	03	02
Total de vagas ofertadas pela linha	06	07
Desenvolvimento, Linguagem e Educação da Criança		
Aprendizagem e desenvolvimento da linguagem escrita	--	--
Educação infantil: práticas pedagógicas e formação de professores	02	--
Escola e educação inclusiva	03	--
Práticas lúdicas, discurso e diversidade cultural	--	01
Total de vagas ofertadas pela linha	05	01
Educação, Currículo e Ensino		
Currículo	02	02
Ensino de Ciências	--	--
Ensino de Matemática	01	01
Ensino de Música	02	01
Formação de professores	03	01
Tecnologias digitais na Educação	04	02
Total de vagas ofertadas pela linha	12	07
Filosofia e Sociologia da Educação		
Economia política, sociabilidade e educação	01	01
Filosofia, cultura e memória	02	01
Filosofias da diferença, Antropologia e Educação	02	02
Total de vagas ofertadas pela linha	05	04
História e Memória da Educação		
História educacional	03	02
Total de vagas ofertadas pela linha	03	02
Marxismo, Educação e Luta de Classes		
A relação teoria-prática e o problema da transição socialista	--	01
Ontologia marxiana e Educação	02	02
Total de vagas ofertadas pela linha	02	03
Movimentos Sociais, Educação Popular e Escola		
Educação ambiental, juventude, arte e espiritualidade	05	08
Educação de jovens e adultos, dinâmicas sociais no campo e na cidade e política públicas	03	02
Sociopoética, cultura e relações étnico-raciais	02	06
Total de vagas ofertadas pela linha	10	16
Trabalho e Educação		
Trabalho e Educação	02	--
Total de vagas ofertadas pela linha	02	--
Total de vagas	45	40

A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de todos os documentos a seguir discriminados:

Para o Mestrado

- Cópia da cédula de identidade;
- Cópia do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC, com duração plena, ou comprovante que o substitua;
- Cópia do histórico-escolar do curso de graduação;

- d) Cópia do Curriculum Vitae, com as devidas comprovações (Atenção: O candidato deverá organizar, numerar e encadernar o conjunto de cópias de comprovação do currículo de acordo com a seqüência apresentada no modelo “Pontuação do Curriculum Vitae” em anexo. O candidato apresentará sua contagem de pontos também conforme o referido modelo);
- e) Três cópias de um projeto de pesquisa relacionado ao Eixo Temático da Linha de pesquisa ao qual o candidato pretende se vincular; tal projeto deverá ter até 10 (dez) páginas e conter: (1) título e nome do candidato; (2) introdução (incluindo delimitação do problema, objetivos e justificativa); (3) quadro teórico; (4) procedimentos metodológicos da investigação e (5) referências bibliográficas;
- f) Ficha de inscrição fornecida pelo Programa, devidamente preenchida, com indicação da Linha de Pesquisa e respectivo Eixo Temático aos quais o candidato pretende se vincular;
- g) Recibo original de depósito de R\$ 80,00 (oitenta reais) na conta 9846-9, agência 3653-6 do Banco do Brasil, em nome do CETREDE referente a despesas com a seleção.

Os documentos entregues não serão devolvidos e a autenticação da documentação poderá ser feita no ato da inscrição, desde que o candidato apresente o original.

Para o Doutorado

- a) Cópia da cédula de identidade;
- b) Cópia do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC, com duração plena, ou comprovante que o substitua; e cópia do diploma do curso de Mestrado, devidamente reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação, em Programa credenciado pela CAPES;
- c) Cópia do histórico-escolar do Mestrado;
- d) Cópia do resumo de sua dissertação de Mestrado;
- e) Cópia do Curriculum Vitae, com as devidas comprovações (Atenção: O candidato deverá organizar, numerar e encadernar o conjunto de cópias de comprovação do currículo de acordo com a seqüência apresentada no modelo “Pontuação do Curriculum Vitae” em anexo. O candidato apresentará sua contagem de pontos também conforme o referido modelo);
- f) Cópia impressa do seu Curriculum Lattes do CNPq;
- g) Três cópias de um projeto de pesquisa relacionado ao Eixo Temático da Linha de pesquisa ao qual o candidato pretende se vincular; tal projeto deverá ter até 15 (quinze) páginas e conter: (1) título e nome do candidato; (2) introdução (incluindo delimitação do problema, objetivos e justificativa); (3) quadro teórico; (4) procedimentos metodológicos da investigação e (5) referências bibliográficas;
- h) Ficha de inscrição fornecida pelo Programa, devidamente preenchida, com indicação da Linha de Pesquisa e respectivo Eixo Temático aos quais o candidato pretende se vincular;
- i) Recibo original de depósito de R\$ 80,00 (oitenta reais) na conta 9846-9, agência 3653-6 do Banco do Brasil, em nome do CETREDE referente a despesas não incluídas na taxa de inscrição.

Os documentos entregues não serão devolvidos e a autenticação da documentação poderá ser feita no ato da inscrição, desde que o candidato apresente o original.

2. Processo de seleção

- O processo de seleção do Mestrado compreenderá três etapas, sendo todas eliminatórias e classificatórias e serão realizadas no âmbito da Faculdade de Educação da UFC.
- O processo de seleção do Doutorado compreenderá três etapas, sendo a prova escrita de caráter classificatório e as demais eliminatórias e classificatórias e serão realizadas no âmbito da Faculdade de Educação da UFC.
- Cada etapa do processo será feita por uma Comissão de Seleção indicada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação e composta por três professores.

2.1 Mestrado

2.1.1 Primeira etapa: prova escrita de conhecimentos

- A prova escrita terá duração de quatro horas, sendo assegurado o anonimato dos candidatos.
- A prova escrita constará de duas questões discursivas específicas correspondentes a Linha de Pesquisa e ao Eixo Temático escolhidos pelo candidato por ocasião da inscrição;
- O candidato deverá obter nota mínima de 6,0 (seis), no intervalo de 0 a 10, para passar à próxima etapa;
- Os candidatos serão avaliados em relação à consistência teórica, a sistematização e a articulação de idéias, a capacidade de compreensão e síntese, a correção da linguagem e a clareza de expressão;
- Referências bibliográficas poderão ser sugeridas apenas a título de subsídio em relação às questões específicas das Linhas de Pesquisa.

2.1.2. Segunda etapa: Análise do Curriculum Vitae e Projeto de Dissertação

- O projeto de Dissertação e o *Curriculum Vitae* serão pontuados individualmente, no intervalo de 0 a 10 cada;
- O projeto de Dissertação será avaliado quanto à sua relevância e vinculação com a linha de pesquisa escolhida e quanto à sua viabilidade, consistência teórica e metodológica;
- É condição para aprovação nesta segunda etapa o candidato obter nota mínima de 7,0 (sete) na avaliação do seu projeto de dissertação;
- A nota da etapa será obtida pela soma das notas ponderadas atribuídas ao projeto de tese, *Curriculum Vitae* e prova escrita, sendo considerados pesos respectivos de 3 (três), 2 (dois) e 1 (um);
- Serão selecionados para a terceira etapa os candidatos aprovados na segunda etapa que obtiveram nota mínima de 30 (trinta) pontos, classificados em ordem decrescente até o limite do dobro de vagas ofertadas pelo Eixo Temático.

2.1.3. Terceira etapa: Entrevista sobre o projeto de pesquisa

- A Entrevista versará, prioritariamente, sobre o projeto de dissertação do candidato selecionado na segunda fase, sendo também avaliados outros aspectos julgados relevantes;
- Será atribuída nota no intervalo de 0 a 10 e serão aprovados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).

2.1.4 Classificação

A classificação final se dará em ordem decrescente pela pontuação da soma ponderada das notas obtidas (Projeto*3 +Curriculum*2 +Entrevista*3 + Prova Escrita*1) pelos candidatos aprovados na terceira etapa, até o limite de vagas disponíveis no Eixo Temático a qual pretende se vincular.

2.2 Doutorado

2.2.1 Primeira etapa: prova escrita de conhecimentos

- A prova escrita terá duração de quatro horas, sendo assegurado o anonimato dos candidatos e será obrigatória a todos os candidatos inscritos na seleção de Doutorado.
- A prova escrita constará de duas questões discursivas específicas correspondentes a Linha de Pesquisa e ao Eixo Temático escolhidos pelo candidato por ocasião da inscrição;
- Os candidatos serão avaliados em relação à consistência teórica, a sistematização e a articulação de idéias, a capacidade de compreensão e síntese, a correção da linguagem e a clareza de expressão;

Referências bibliográficas poderão ser sugeridas apenas a título de subsídio em relação às questões específicas das Linhas de Pesquisa.

2.2.2 – Segunda etapa: Análise do Curriculum Vitae e Projeto de Tese

- O projeto de tese será avaliado quanto à sua relevância e vinculação com a linha de pesquisa escolhida e quanto à sua viabilidade, consistência teórica e metodológica;
- O projeto de tese e o *curriculum vitae* serão pontuados individualmente, no intervalo de 0 a 10 cada;
- É condição para aprovação nesta segunda etapa o candidato obter nota mínima de 7,0 (sete) na avaliação do seu projeto de tese;
- A nota da etapa será obtida pela soma das notas ponderada atribuídas ao projeto de tese, Curriculum Vitae e prova escrita, sendo considerados pesos respectivos de 5 (cinco), 2 (dois) e 3 (três);
- Serão selecionados para a terceira etapa os candidatos aprovados na segunda etapa que obtiveram nota ponderada mínima de 60 (sessenta), até o limite do dobro de vagas oferecidas pela Linha de Pesquisa.

2.2.2 - Terceira etapa: Entrevista sobre o projeto de tese

- A Entrevista versará, prioritariamente, sobre o projeto de dissertação do candidato selecionado na primeira fase, sendo também avaliados outros aspectos julgados relevantes;
- Será atribuída nota no intervalo de 0 a 10 e serão aprovados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).

2.2.3 - Classificação

A classificação final se dará em ordem decrescente pela pontuação da soma ponderada das notas obtidas (Projeto*5 +Curriculum*2 +Entrevista*3 + Prova Escrita*2) pelos candidatos aprovados na terceira etapa, até o limite de vagas disponíveis no Eixo Temático a qual pretende se vincular.

3. CALENDÁRIO

O processo de seleção seguirá o seguinte calendário:

11 a 21/mai/09	Inscrição na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira/FACED
05 a 18/mai/09	Inscrição via SEDEX
24/mai/09	Realização das provas escritas para candidatos ao Mestrado nos blocos didáticos da Faculdade de Educação da UFC, de 8 às 12h
04/jun/09	Publicação das notas e classificação para a segunda etapa
17/jun/09	Publicação dos aprovados na segunda etapa e cronograma das entrevistas por Linha de Pesquisa
22 a 25/jun/09	Entrevistas individuais
30/jun/09	Publicação do resultado final

4. Disposições gerais

- 4.1 Os locais de entrevista e resultados da seleção serão publicados no portal e no mural de avisos do Programa.
- 4.2 A divulgação dos resultados parciais indicará apenas os classificados.
- 4.3 As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos nos Eixos Temáticos;
- 4.4 As vagas não preenchidas no processo seletivo não serão preenchidas *a posteriori*.
- 4.5 O número final de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital.
- 4.6 Não serão aceitos pedidos de revisão de provas e somente caberá recurso administrativo que deverá seguir as normas vigentes da UFC e interposto no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.
- 4.7 A aprovação e a classificação no processo seletivo não asseguram a concessão de nenhuma espécie de bolsa ou auxílio por parte do Programa de Pós-Graduação em Educação.
- 4.8 A relação final de aprovados será publicada com suas notas e respectivos orientadores por Linha de Pesquisa e Eixo Temático.
- 4.9 O aluno poderá solicitar suas notas através de e-mail para a Coordenação (poseduca@ufc.br), informando o seu nome completo e CPF.
- 4.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa em conjunto com a Comissão de Seleção.

Fortaleza, 08 de maio de 2009

Prof. Dr. Hermínio Borges Neto
Coordenador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO BRASILEIRA

SELEÇÃO 2009 PARA O MESTRADO E DOUTORADO

Modelo de Curriculum Vitae

Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

	Título	Pontuação	Máximo	Pontuação
01	Especialização com monografia concluída	Área de Educação: 1,0/ monografia Demais áreas: 0,5/ monografia	2,0	
02	Atividade de pesquisa (participação de profissional graduado em atividade de pesquisa de natureza acadêmica, como coordenador ou pesquisador-colaborador)	0,5 por cada ano de participação em pesquisa concluída	2,0	
03	Experiência de ensino	0,4/ semestre	3,0	
04	Experiência educacional em ambientes não-formais com vínculo institucional	0,3/ semestre	2,0	
05	Experiência técnico-pedagógica na área de Educação (coordenação, direção, supervisão e assessoria) com vínculo institucional	0,2/ semestre	2,0	
06	(Somente DOUTORADO) Orientação concluída de monografia (graduação ou pós-graduação), Iniciação científica ou similar, PET, monitoria	0,2/ orientação	1,0	
07	(Somente DOUTORADO) Livro publicado (com ISBN e mínimo de 49 páginas)	1,0 / livro publicado	2,0	
08	Organização ou capítulo de livro ou artigo publicado em periódicos científicos da área de educação e afins (inclusive arte)	0,5 / cada capítulo/artigo/organização	2,0	
09	Trabalho completo ou resumo expandido na área de educação e afins, publicado em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios com ISBN e organizados por entidade científica	0,5/ cada trabalho	3,0	
10	Produção artística	0,3/ obra completa	2,0	
11	Participação com bolsa em atividade de monitoria ou extensão universitária	0,4 por semestre	2,0	
12	Participação com bolsa em atividade de iniciação científica ou PET	1,0 para cada ano	3,0	
13	Atividades voluntárias de Iniciação científica, monitoria ou extensão regulamentadas	0,3/ semestre	2,0	
	Total (até 10 pontos):			

Atenção

1. No ato de inscrição o candidato deverá entregar o Modelo acima com sua pontuação calculada e os comprovantes encadernados.
2. Não há necessidade de entrega dos documentos originais, pois não serão devolvidos. A autenticação da cópia poderá ser feita no ato da inscrição, mediante apresentação do original.
3. A organização de comprovação da pontuação seguirá esta ordem.

Informações complementares

Para facilitar a leitura e avaliação, os projetos de pesquisa para os cursos de mestrado e doutorado deverão seguir às seguintes orientações:

Formatação:

- a) papel tamanho A4 (210 X 297mm);
- b) margem superior e inferior com 2,5 cm;
- c) margem esquerda e direita com 3,0 cm;
- d) fonte times new roman;
- e) tamanho da letra 12 pontos;
- f) espaçamento entrelinhas 1,5;
- g) alinhamento justificado;
- h) páginas numeradas.

Título:

- a) em maiúscula e em negrito;
- b) separado do texto por um espaço.

Referências Bibliográficas:

- a) citações e notas observando as normas da ABNT em vigor;
- b) referências bibliográficas ao final do texto.

Quantidade de Páginas: até 10 e 15 páginas para Mestrado e Doutorado respectivamente.